



CONSIGNAÇÃO IRS AJUDAR NÃO CUSTA

Ao preencher o nº 11 da Folha de Rosto do IRS, de acordo com a Lei n.º 42/2024 de 14 de novembro, poderá consignar uma quota equivalente a 1% do IRS, liquidado com base nas declarações anuais, a uma instituição. Este apoio não lhe trará nenhum custo e estará a ajudar quem ajuda e quem presta um valioso serviço à população do Barreiro.

As entidades que desenvolvem atividade no Barreiro e que podem beneficiar desta consignação são as seguintes:

- 507 096 142 - Associação Clínica Frater
501 103 058 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Barreiro – Corpo Salvação Pública
501 144 781 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste
501 981 071 - Associação Particular de Solidariedade Social "Cantinho Alegre da Infância"
501 129 430 - Associação Portuguesa de Deficientes
501 455 361 - CATICA – Centro de Assistência à Terceira Idade de Coina e Arredores
501 600 418 - Centro de Ação Social de Palhais
501 388 109 - Centro Social Paroquial "Padre Abílio Mendes"
501 410 562 - Centro Social e Paroquial de Santo André
502 691 255 - Centro Social Santo António
500 257 256 - Cooperativa Cultural Popular Barreirense
501 290 800 - Cooperativa de Solidariedade Social RUMO
501 110 763 - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro (CERCIMB)
501 303 731 - Centro dos Reformados e Idosos da Baixa da Banheira – CRIBB
501 607 978 - Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira – CRIVA
501 091 408 - Grupo Recreativo da Quinta da Lomba
501 466 053 - Grupo Recreativo União Penalvense
500 847 339 - Instituto dos Ferroviários
501 178 350 - Jardim de Infância D. Pedro V
501 047 891 - Luso Futebol Clube
501 308 849 - Nós – Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente
503 111 236 - Persona – Associação para a Promoção da Saúde Mental
510 230 881 - Re-Food 4 Good – Associação
500 746 125 - Santa Casa da Misericórdia do Barreiro
500 259 534 - Sociedade de Instrução e Recreio Barreirense "Os Penicheiros"
500 878 064 - Sociedade Democrática União Barreirense "Os Franceses"

1 Serviço de Finanças da Área...	Entidades Beneficiárias		
2 Ano dos Rendimentos	<input type="radio"/> Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)		
3 Nome do Sujeito Passivo	<input type="radio"/> Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)		
4 Estado Civil do Sujeito Passivo	<input type="radio"/> Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)		
5 Opção Pela Tributação Conj...	<input type="radio"/> Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)		
6 Agregado Familiar	<input type="radio"/> Associações juvenis, de caráter juvenil ou de estudantes (Portaria n.º 798/2022, de 17 de novembro)		
7 Ascendentes, Colaterais e F...	NIF	<input type="checkbox"/> IRS	<input type="checkbox"/> IVA
8 Residência Fiscal	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 Reembolso por Transferênci...	Consultar Entidades Beneficiárias		
10 Natureza da declaração			
11 Consignação de 0,5% do IRS...			
13 Prazos Especiais			

"As associações são uma presença fundamental na vida do Barreiro. Com um simples gesto e sem qualquer custo poderá apoiá-las. Não fique de fora, apoie as nossas associações!"

Câmara Municipal do Barreiro, março de 2025

